

PORTARIA Nº 141, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

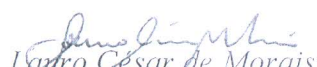
CONSIDERANDO Memorando nº 79/2017 FISC;


CONSIDERANDO Deliberação durante a 204ª Reunião Extraordinária do Plenário realizada em 04/08/2017, resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Dra Acilinará Feitosa Moura para juntamente com as fiscais do Coren-PI realizar Averiguação de denúncia na Maternidade Dona Evangelina Rosa;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 09 de Agosto de 2017.


Leandro César de Moraes
Coren-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário